EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 156/86, em que é requerente TADEU BORA e sua mulher MARIA K. BORA e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sem interrupção, sobre uma área de terras com.....98.917,20 m2, situado no lugar denominado CAMPO DO MEIO, neste município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com: THEODORO COCHINSKI, AUGUSTO MAGATÃO, JACOB AUGUSTIN e ADILIA AUGUSTIN, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 11 de novembro às 15:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (MARILENA VIDAL PATINO) Escrivã o subscrevi e assino por ordem do DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 257/86, em que é requerente ANTÔNIO FERREIRA MARTINS e requerido este Juízo, alegando que os requerentes vem mantendo posse mansa e pacífica, nos direitos que adquiriram sobre uma área de 98.891,50m2, situado no lugar denominado RODEIOZINHO Município de Balsa Nova, nesta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: ERMELINO MARTINS GONÇALVES, ANASTÁCIO MAZUCHOVISKI, JOÃO MATOSO, AMADEU MAGATÃO, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 13 de novembro de 1986, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA BOM JESUS DA ALDEIA
EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO: Associação de Pais e Mestres da Escola Bom Jesus da Aldeia
SEDE: Escola Bom Jesus da Aldeia, em Rondinha, Campo Largo - PR
DATA DE FUNDAÇÃO: 17 de abril de 1986
FINALIDADE: São fins da Associação o entendimento e a aproximação entre pais, professores e responsáveis pela Escola, uns com os outros e todos com o educandário, para a sempre melhor formação religiosa, cívica, social e cultural de seus educandos.
FORO: Rondinha, Campo Largo, PR
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
DIRETORIA: A Diretoria é composta de: — Presidente: NELSON PORTUGAL GUIMARÃES, Vice-Presidente: ADRIANO HUBER, 1.º Secretário: ALFREDO IVO GADENS, 2.º Secretário: HERMES CARLOS BOLLMANN, 1.º Tesoureiro: RUBENS MAZZON, 2.º Tesoureiro: DJALMA CORDEIRO LUIZ.

Campo Largo, 06 de agosto de 1986
Suzelita Rossa de Souza Leal E. Jtda.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JULIO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DE 1.º GRAU
EXTRATO PARA FINS DE REGISTRO

DENOMINAÇÃO: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Julio — Ensino Pré-Escolar e de 1.º Grau.
SEDE: Rua Mato Grosso (Caratuva) s/n.º, Campo Largo, Paraná
DATA DE FUNDAÇÃO: 07 de junho de 1986
FINALIDADE: Discutir, colaborar e decidir sobre as ações para a assistência ao educando, aprimoramento do ensino, e para a integração família-escola-comunidade.
PATRIMÔNIO: Todos os bens móveis e imóveis que possuir ou venha a adquirir.
DIRETORIA: A diretoria é composta de: — Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro, Diretor Sócio-Cultural-Esportivo.

Campo Largo, 06 de agosto de 1986
Suzelita Rossa de Souza Leal E. Jtda.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BAPTISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 113/86, em que é requerente SILVIO DE ANDRADE TIGRINHO e s/mulher ANGELINA MAZON TIGRINHO e requerido este Juízo, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 54.556m2, situada no lugar denominado "JAVACAEN", no Distrito de BATEAS Município de Campo Largo - PR, fazendo confrontações com ALCINO ANDRADE TIGRINHO, AZEVEDO BORGES TIGRINHO, ALTAMIR ANDRADE TIGRINHO, CUSTÓDIO DOS SANTOS VAZ e JOÃO LOVATO, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 06 de novembro de 1986, às 15:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (MARILENA VIDAL PATINO) Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. JUIZ DE DIREITO O DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 179/86, em que é requente NELSON GEQUELIN e s/mulher LUIZA FIOR GEQUELIN, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 73.882,38m2, situado no lugar BOTIATUVA neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com ALBERTO SCHEIKT, ADÃO GADONSKI, PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, EUGENIO FIOR, CELESTE FIOR, e s/mulher, ESTANISLAU GADONSKI e s/mulher, arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 11 de novembro de 1986, às 14:30 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 16 de julho de 1986. Eu, Marilena Vidal Patiño Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o Dr. João Baptista de Assis.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 256/86, em que é requerente ADYR GONÇALVES BORGES e requerido este Juízo, alegando que os requerentes vem mantendo posse mansa e pacífica, nos direitos que adquiriram sobre a área de 34.041,80m2, situado no lugar denominado RETIRO neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com os seguintes confrontantes: JOSÉ PEDRO MASSO QUETO, GERALDO GUNHOSKI, DORIVAL C. MOCELIN, ISRAEL ALVES FERREIRA, arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 13 de novembro de 1986, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o Dr. João Baptista de Assis.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio, Órgão e Anexos tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 101/86, em que é requerente OSVALDO DOMINGUES e sua mulher HELENA RIVABEM DOMINGUES e outros alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 146.794,42m2, situado no lugar denominado quarteirão "LAGOA", fazendo confrontações com Pedro Mocelin, José Mocelin, Luiz Mocelin, João Carlos Ludovico e Carlos Zanlorenzi e estrada do Vassoral. Arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 11 de setembro, de 1986, às 16:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Cientes que o prazo para contestação será de 15 dias o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, clientes também, que não ccntestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelcs autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (MARILENA VIDAL PATIÑO) escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o DR. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Marilena Vidal Patiño Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE ASSIS — JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ etc.....

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio, Órgão e Anexos tramita em seus regulares termos uma ação de USUCAPIÃO sob o n.º 185/86, em que é requerente CARLOS BORGES e sua mulher MARIA LUIZA BORGES, alegando que mantém posse mansa e pacífica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 882,38m2, situado no lugar denominado "LAGOA" desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, fazendo confrontações com OLIVIO SEGURO, JOSÉ CARLOS ELIAS, ALCEU STOCO, DER e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO arrolaram testemunhas, as quais serão ouvidas na audiência designada para o dia 11 de novembro de 1986, às 14:00 horas. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes também digo que o prazo para contestação será de 15 dias, o qual será contado a partir da data que justificar a posse. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também, que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos sete de julho de 1986. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito o Dr. João Baptista de Assis.

Marilena Vidal Patiño
Escrivã

ALUMÍNIO GUARANY LTDA.
ARTEFATOS DE ALUMÍNIO
José Francisco Andreassa
Diretor Proprietário
Rodovia do Café - Km 24, n.º 4.157 — Fones: 292-1092 e 292-1945
Caixa Postal 705 — End. Telegráfico: "Alumínio" — Campo Largo - PR

FUNERÁRIA BALSA NOVA
ATENDEMOS 24 HORAS POR DIA EM QUALQUER LOCALIDADE.
FONE: 292-4373
Proprietário: ANTONIO WALDIR ZANETTI
Estrada Mato Grosso — Itaqui — Balsa Nova — Paraná

ARMÁRIOS EMBUTIDOS, ESTANTES, COZINHAS, TUDO SOB MEDIDA. ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO.
Móveis Gaideski
SERVIR BEM PARA SERVIR MELHOR
LOJA: AV. DES. DR. CLOTÁRIO PORTUGAL, 108
FONE: 292-3480
FÁBRICA: R. DOMINGOS VAZ DA SILVA, 194
FONE: 292-2113

PAIOL CLUBE DE CAMPO

Edital de Convocação

O presidente do Paiol Clube de Campo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados da Entidade, para as Eleições do Período Administrativo 1986 a 1988, do Conselho Diretor, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a ser realizada nas dependências da Sede do Clube, sita na Estrada da Barragem, Km 5,5, Colônia Mariana, no dia 20 (vinte) de agosto de 1986, das 10:00 às 17:00 horas.

Campo Largo, 05 de agosto de 1986.

Oscar Kurowski
Diretor Presidente

VENDE-SE

Lanchonete "frutos do mar" e mais uma instalação completa para lanchonete. Tratar fone: 292-4480.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital Nº 009/86

Para os fins da lei municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Constantino Marochi, trecho entre a Rua Marechal Floriano Peixoto a Rua Visconde de Nacar e consigna na Pavimentação em paralelepípedos da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Terraplanagem
2- Escavação, carga e transporte de material de jazida
3- Execução de sub-base com saibro
4- Colchão drenante com areia
5- Fornecimento e assentamento de paralelepípedos
6- Recobrimento com pó de pedra e rolagem
7- Fornecimento e assentamento de meio-fio com sarjeta
b) Orçamento e custo da obra : valores descriminados nos quadros abaixo.
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção de benefícios: o fator de absorção de benefícios dos imoveis lindeiros ao logradouro publico é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietarios mediante requerimento ao Prefeito Municipal, de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante c onus da prova.

O recolhimento do tributo será feito diretamente ao Tesouro Municipal.

LOCALIZAÇÃO — METRAGEM
Rua Constantino Marochi - entre a Rua Mal. Floriano Peixoto e a Rua Visconde Macar. — Caixa de rolamento 9,00 m — Extensão 215,00m — Testada 430,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO

Pavimentação com Paralelepípedos 215,00 m Cz$ 26.431,93	Terraplanagem Escavação, carga e transp. de material de jazida Cz$ 15.135,81	Execução da sub-base com saibro Cz$ 14.940,36	Colchão drenante com areia Cz$ 6.073,32	
Fornecimento e assent. de paralelepípedos Cz$ 157.432,12	Recobrimento com pó de pedra e rolagem Cz$ 10.307,87	Fornecimento e colocação de meio-fio/sarjeta Cz$ 18.611,31	TOTAL Cz$ 248.932,72	

Absorção Contribuinte Cz$ 248.932,72 — Testada: Metros 430,00 m — Valor Cz$ Cz$ 578,91
Orçamento: 009/86 — Processo: 009/86 — Pavimentação: Paralelepípedo
Custo por metro de ctstada Cz$: 578,91

Contribuintes	Metros de Testada	Valor Fiscal no Exercicio	Valor decor. exec. da obra	Inscrição
Florindo Augusto Reinaldin	27,80	8.914,50	16.093,70	01.03.00.122.0597.001.71
Mauro Norberto	14,00	1.649,34	8.104,74	01.03.00.122.0611.001.11
Maria de Lourdes Falarz	58,20	17.617,00	33.692,56	01.03.00.122.0210.001.01
Jerson Luiz Zanlorenzi	40,00	11.754,00	23.156,40	01.03.00.093.0287.001.71
Distribuidora de Bebidas Zanlorenzi Ltda	60,00	15.282,00	34.734,60	01.03.00.093.0376.001.61
Luiz Ferrari	46,40	23.341,50	26.861,42	01.03.00.139.0121.001.11
Zanlorenzi e Irmãos Ltda	53,60	15.615,00	31.029,58	01.03.00.12210137.001.71
Zanlorenzi e Irmãos Ltda	100,00	30.951,90	57.891,00	01.03.00.094.0273.001.31

Campo Largo, 07 de agosto de 1986.

JOÃO PLACIDO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"D E C R E T O Nº 055/86"

Data:- 31 de julho de 1986.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

E X O N E R A:

o pedido MÁRIO BOARON, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo C-2, a contar desta data.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 31 de julho de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R E S O L U Ç Ã O Nº 044/86"

Interessado: TEXTIL BERSCHATZ INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA.
Processo : nº 3872/86
Relator : ADEMIR WILSEK

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 25/07/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Autorizar o pedido em face de se tratar de indústria de pequeno porte, tendo fácil acesso pelo BR-277 e que não produzirá poluição nem ruídos.

II - Deverá o requerente sujeitar-se as demais exigências do Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 25 de julho de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R E S O L U Ç Ã O Nº 045/86"

Interessado: COMÉRCIO DE GÁS CENTENÁRIO LTDA.
Processo : nº 3841/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 25/07/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido considerando o que dispõe a Tabela I, da Lei 483, de 14 de maio de 1980 e Resolução nº01/81 do COMURB.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 25 de julho de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

"R E S O L U Ç Ã O Nº 046/86"

Interessado: VILTON JOÃO MARIA BARAUSSE
Processo : nº 3592/86
Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 25/07/86, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Indeferir o pedido considerando que nas imediações não existem construções edificadas sem o recuo de 5,00 metros, devendo ser obedecido o disposto na Lei nº 444, de 27/12/78.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 25 de julho de 1986.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

"EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS"

O Senhor Profeito Municipal faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Prefeitura Municipal tramita em seus regulares termos o processo administrativo protocolado sob nº 4130/86, de 31/07/86, em que é requerente PEDRO PIOTO BOARON no qual pleiteia Alvará de Construção para edificar um prédio em um lote de terreno com os seguintes características: uma parte de terreno urbano, foreiro, medindo - dois (2) litros ou seja 1.210,00 m2, sem benfeitorias, com situação no lugar Rucio desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, integrado de um terreno com a área total de 12.100,00m2, sem benfeitorias, que no seu todo limita com terras de Luiz Zeribeto, terrenos municipais e quem de direito, conforme consta do registro nº 25.765, do Livro nº 3-V, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com a alínea "b", § 3º, do art. 284 do Livro nº III, da lei nº 444, de 27/12/78, alterada pela lei nº 590, de 01/12/82, pelo presente CIENTIFICA todos aqueles que tiverem interêsse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação no órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado na Coordenadoria Geral da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e seis.- Eu, Ana Constantina Stoco Mores, Adria Constantina Stoco Mores, Coordenadora Geral da Prefeitura, o subscrevi.- x.x.x.